



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Quebra de Ordem Cronológica	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Licitações e Contratos	5
Chamadas Públicas	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Alexandre Henrique Rocha, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do Alexandre Henrique Rocha (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: **a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis;**

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade do serviço prestado de acolhimento de pessoa idosa pela Empresa: CLINICA DE IDOSO E HOTELZINHO LAR E LUZ, CNPJ: 53.968.642/0001-45.

Considerando a necessidade do serviço de plotagem e personalização, realizada pela Empresa: ADOLPHO GONCALVES MARTINS NETO ME, CNPJ: 07.921.727/0001-50.

Considerando a necessidade de aquisição de garrafas plásticas para coleta de amostras na rede pública de abastecimento e transporte Adolf Lutz pela Empresa:

MARQUES TAQ. EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 49.165.558/0001-16.

Considerando a essencialidade do serviço prestado da Empresa: PAULO ROGERIO GOLFFETE CNPJ: 46.944.305/0001-52 referente à manutenção e revisão de sopradores e roçadeiras.

Considerando a necessidade de aquisição de itens alimentícios, celebrado com a empresa P.G. L ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.080.999/0001-12.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela empresa: NORI DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.110.643/0001-08.

Considerando a necessidade da prestação de serviços pela empresa AUTO POSTO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.181.028/0001-40, referente ao abastecimento de combustíveis para a manutenção e funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Considerando a necessidade do serviço prestado da Empresa: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA, CNPJ: 31.624.080/0001-80 referente ao abastecimento de combustíveis para a manutenção e funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: SANDRA CRISTINA BERNARDINO GIBERTONI, CNPJ: 05.336.786/0001-36.

Considerando a necessidade de aquisição de item alimentício pela empresa: WINDMILL LTDA, CNPJ: 56.037.267/0001-08.

Considerando a necessidade de formação continuada de profissionais de apoio escolar adquirido pela empresa: CARINA REGINA PREFEITO, CNPJ: 57.878.869/0001-50.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê **“pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 3 de 6

quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional", o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº0078, no valor R\$ 2.200,00.
2. Empenho nº8050, no valor R\$ 1.750,00.
3. Empenho nº8052, no valor R\$ 161,51.
4. Empenho nº7407, no valor R\$ 2.599,00.
5. Empenho nº8056, no valor R\$ 18.400,00.
6. Empenho nº8055, no valor R\$ 12.345,10.
7. Empenho nº5324, no valor R\$ 1.541,00.
8. Empenho nº4740, no valor R\$ 180,00.
9. Empenho nº5719, no valor R\$ 1.469,43.
10. Empenho nº1403, no valor R\$ 1.094,91.
11. Empenho nº6181, no valor R\$ 1.272,63.
12. Empenho nº7474, no valor R\$ 3.298,48.
13. Empenho nº5393, no valor R\$ 632,00.
14. Empenho nº7675, no valor R\$ 129,47.
15. Empenho nº337, no valor R\$ 1.881,12.
16. Empenho nº6879, no valor R\$ 8.532,80.
17. Empenho nº125, no valor R\$ 219,09.
18. Empenho nº4653, no valor R\$ 19.950,38.
19. Empenho nº8059, no valor R\$ 13.943,20.
20. Empenho nº4644, no valor R\$ 958,80.
21. Empenho nº8058, no valor R\$ 2.897,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de Outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Alexandre Henrique Rocha

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932



EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A ETAM "Santa Cecília" junto a Secretaria Municipal de Educação torna público a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO 01/2025 para contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais, providas pelo Regime Celetista - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 01/2025.

Art. 1º - O Processo Seletivo está instituído pelo Edital no 01/2025 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2311, Ano X, datado em 19/12/2025, contidas em páginas de 171 a 192.

Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, em havendo a necessidade de substituição dos contratos ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada.

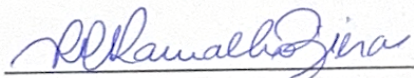
2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O Prefeito Municipal de Taquaritinga a qualquer momento, por decisão motivada e justificada poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo no todo ou parte.

Art. 4º - Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga/SP, 22 de outubro de 2026


Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação


Jaqueline Lima Correia da Silva
Diretora da ETAM "Santa Cecília"

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99741.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: etamstacecilia.com / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA COMUNICADO

Chamada Pública nº 005/2026 – Edital nº 040/2026 – Processo nº 072/2026 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que a documentação apresentada pelos futuros credenciados, referente à Chamada Pública nº 005/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços contínuos e sob demanda de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica, recarga de gás e demais serviços necessários à adequada operação, conservação e funcionamento de aparelhos de ar-condicionado instalados nos prédios, repartições, unidades administrativas, educacionais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Taquaritinga/SP, será analisada no dia 26 de outubro de 2026, a partir das 10h00, nas dependências do Setor de Licitações.

Taquaritinga, 22 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zulpani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo de Credenciamento nº 059/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CREDENCIADA:

55.115.931 RICHARD KAWAI MOREIRA . Objeto: prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica, recarga de gás e demais serviços relacionados a aparelhos de ar-condicionado. ASSINATURA: 09/10/2026. Chamada Pública nº 005/2026.

Termo de Credenciamento nº 060/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CREDENCIADA:

G.A.R.C.I.A TRANSPORTES T.Q.A LTDA. Objeto: prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica, recarga de gás e demais serviços relacionados a aparelhos de ar-condicionado. ASSINATURA: 09/10/2026. Chamada Pública nº 005/2026.

Dr. Fulvio Zulpani
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 056/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 033/2026 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de Gás

Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 (13 kg), e de vasilhames P13 (13 kg), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Saúde e Serviços Municipais do Município de Taquaritinga/SP, mediante fornecimento parcelado, conforme as condições estabelecidas em Edital e em seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2026 às 10h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br, www.licitacaoataquaritinga.com.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 22 de outubro de 2026

Dr. Fulvio Zulpani
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Alteração da data de realização

EDITAL RETIFICADO RESUMIDO Nº 039/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2026 – OBJETO: registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lanternagem, borracharia e guincho, com fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, conforme condições estabelecidas no edital, por um período de 12 (doze) meses. Justificativa: recontagem de prazo legal devido ao Decreto Municipal nº 5.970, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o feriado do dia 30 de outubro de 2026, em substituição ao dia 28 de outubro, Dia Comemorativo do Funcionário Público. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 06/11/2026 às 10h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 22 de outubro de 2026

Dr. Fulvio Zulpani
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Editais de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2505

Página 6 de 6

última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

JAZIGO 20

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.771	JOSÉ CAIRES DA SILVA	01/08/2022	1023
02	13.772	FRANCISCO DANIEL DE FREITAS	03/08/2022	1024
03	13.773	CELENA LOTTI GIGLIOTTI	17/08/2022	1025
04	13.774	JOSÉ LUIS SOARES VENANCIO	21/08/2022	1026
05	13.775	LANEIR PAGANELLI	28/08/2022	1027
06	13.776	TEREZA IZILINHA GIGLIOTTI FERREIRA	29/08/2022	1028
07	13.777	ANTONIO PEDROSO	30/08/2022	1029
08	13.779	CLAUDIO FRANCISCO RONCHI	06/09/2022	1030

JAZIGO 21

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.780	JOÃO MARIA DE SOUZA	08/09/2022	1031
02	13.781	CÍCERO MARTINS ARAÚJO	18/09/2022	1032
03	13.782	JOÃO CARVALHO FILHO	15/10/2022	1033
04	13.783	WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	15/10/2022	1034
05	13.784	MARIA EVA FERNANDES DE LIMA	22/10/2022	1035
06	13.786	MARIA BATISTA DOS SANTOS	04/11/2022	1036
07	13.787	RAIMUNDO PEDRO NERO	11/11/2022	1037
08	13.788	HELENA BEZERRA DA SILVA	22/11/2022	1038

JAZIGO 22

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.789	TEREZINHA MENDES	10/12/2022	1039
02	13.790	VALDECIR PINTO BORGES	17/12/2022	1040
03	13.791	RONALDO PEREIRA DA SILVA MARIA	09/01/2023	1041
04	13.792	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	10/01/2023	1042
05	13.793	LAÉRCIO FIDELIS DE ALMEIDA	20/01/2023	1043
06	13.794	REGINALDO NEVES	22/01/2023	1044
07	13.795	MARIA DO SOCORRO CARLOS FRANCELINO	24/01/2023	1045
08	13.796	ANNA DE SIQUEIRA BARROS FERREIRA	27/01/2023	1046

Taquaritinga, 21 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 36/2026

CONTRATO Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realocar as condensadoras existentes para liberar a área da cobertura destinada à instalação de placas de energia fotovoltaica, mantendo condições adequadas de operação, manutenção e organização das linhas frigorígenas e elétricas. Os serviços deverão compreender a remoção e reinstalação das unidades condensadoras em seus novos locais, incluindo a adequação das linhas frigorígenas, interligações elétricas e demais serviços necessários ao adequado funcionamento dos aparelhos, observando as especificações e orientações constantes no projeto elaborado pelo profissional responsável, conforme projeto desenvolvido pelo engenheiro Henrique Iwano e solicitação via DFD - Documento de Formalização da Demanda.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

EMPRESA: LUCAS PINHEIRO DE ALCANTARA ME, CNPJ Nº 37.740.666/0001-96,

DATA ASSINATURA: 21/10/2026

JOSÉ ROBERTO GIROTTTO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 31/2026

Termo de Prorrogação nº 03/2026

Objeto: Segundo Termo de Prorrogação do Contrato Nº. 09/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Taquaritinga e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Valor: R\$ 9.095,76(nove mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., CNPJ Nº 00.028.986.0052-58,

Data Assinatura: 08/10/2026

José Roberto Girottto
Presidente